

## **ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

Referência: Pregão Eletrônico nº 90049/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ torna público a presente ERRATA do edital do pregão eletrônico nº 90049/2024, processo administrativo nº 13175/2023.

A presente errata visa a adequação do Edital em razão da alteração realizada no Termo de Referência pela Secretaria Requisitante no que se refere à qualificação técnica com a supressão da exigência de apresentação de Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

### **ITEM III DO EDITAL - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e ITEM 7 DO TERMO DE REFERÊNCIA - DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO**

#### **ONDE SE LÊ:**

- a) Indicação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, que responda como responsável técnico pela licitante;
- b) Apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a prestação prévia com características semelhantes às do objeto deste Termo de Referência;
- c) Apresentação de Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Farmácia;
- d) Licença de funcionamento da empresa expedida pelo órgão de vigilância sanitária da unidade federativa competente;
- e) Apresentação do Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem por linha de produção/produtos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, disponível no site da ANVISA, na forma da Portaria MS nº 2.814/1998;
- f) Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE, da licitante expedida pelo órgão competente (ANVISA) autorizando exercer atividades de comercialização ou fabricação, conforme Art. 50 da Lei 6.360 de 23 de setembro de 1976;
- g) Para o caso de fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/1998 SVS/MS, a licitante deverá apresentar a Autorização Especial de Funcionamento - AE, emitido pela ANVISA, na forma do artigo 2º da mesma Portaria;
- h) Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA OU cópia da publicação do registro no Diário Oficial da União, conforme determinado na Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976.

#### **LEIA-SE:**

- a) Indicação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, que responda como responsável técnico pela licitante;
- b) Apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a prestação prévia com características semelhantes às do objeto deste Termo de Referência;
- c) Apresentação de Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Farmácia;

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS**

- d) Licença de funcionamento da empresa expedida pelo órgão de vigilância sanitária da unidade federativa competente;
- e) Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE, da licitante expedida pelo órgão competente (ANVISA) autorizando exercer atividades de comercialização ou fabricação, conforme Art. 50 da Lei 6.360 de 23 de setembro de 1976;
- f) Para o caso de fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/1998 SVS/MS, a licitante deverá apresentar a Autorização Especial de Funcionamento - AE, emitido pela ANVISA, na forma do artigo 2º da mesma Portaria;
- g) Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA OU cópia da publicação do registro no Diário Oficial da União, conforme determinado na Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976.

São Pedro da Aldeia, 07 de novembro de 2024.

**Daniella Pereira dos Santos da Cruz  
Pregoeira**